



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09

Iracema-CE, 29 de Novembro de 2019

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade dos
presentes.
SALA DAS SESSÕES, 29/11/2019
Juarez Tavares de Oliveira
PRESIDENTE

DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PÚBLICO; CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRÉDIO DE INSTALAÇÃO, SALA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, RECEPÇÃO, SALA DE MULTIUSO, SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR I, TODOS AMBIENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE.

Art. 1º O Prédio destinado ao Centro Administrativo Público localizado na Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias nº 108, Centro, passa a possuir a seguinte designação: CENTRO ADMINISTRATIVO PÚBLICO JUAREZ TAVARES DE OLIVEIRA.

Art. 2º O Prédio destinado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Erasmo Bezerra de Holanda s/n, Bairro Beira Rio, passa a possuir a seguinte designação: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO AVELINO MAGALHÃES.

Art. 3º Os ambientes de prestação de serviços públicos localizados dentro do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS do Município de Iracema-CE passam a possuir as seguintes designações:



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

I – SALA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – Ambiente localizado no referido bem público de uso especial que passa a chamar-se de SALA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO RITA FORTE CAMPELO;

II - SALA DE MULTIUSO – Ambiente localizado no referido bem público de uso especial que passará a chamar-se de SALA DE MULTIUSO ROSAURA MAGALHÃES ALMEIDA;

III – SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR II – Ambiente localizado no referido bem público de uso especial que passa a chamar-se de SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR II FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES TAVARES;

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE,
22 de Novembro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO

Autor